



PROCESSO	00176.003225/2025-72
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Plano de Ação e Programação Orçamentária do CAU/RS para 2026

DELIBERAÇÃO Nº 036/2025 – CAURS/PLEN/CD

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 14 de novembro de 2025, no uso das competências que lhe conferem o inciso X do art. 155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o documento das Diretrizes para a Elaboração da Programação Orçamentária do Plano de Ação e Orçamento 2026, elaborado pela Gerência de Planejamento do CAU/BR;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Resolução CAU/BR nº 247, de 24 de novembro de 2023, que dispõe, em seu Capítulo VI, sobre a utilização do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF em projetos estratégicos;

Considerando a Portaria Normativa nº 007, de 11 de setembro de 2024, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando a Deliberação da CPFi-CAU/RS nº 112/2025 que aprovou a Programação Orçamentária do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS, para o exercício de 2026, e o o quantitativo de Iniciativas Aprovadas.

DELIBERA:

1 - Aprovar a Programação do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2026, com o quantitativo de Iniciativas Aprovadas conforme consta no Anexo I da presente Deliberação.

2 - Encaminhar a presente deliberação ao Plenário do CAU/RS, para homologação.

3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no site do CAU/RS.

Aprovada com 05 votos favoráveis do(a)s conselheiro(a)s Carline Luana Carazzo, Marcelo Arioli Heck, Paulo Ricardo Bregatto, Rafaela Ritter dos Santos e Vivian Ribeiro Magalhães.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 14 de novembro de 2025

289ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador da CPFi-CAU/RS	Marcelo Arioli Heck	X			
Coordenadora da CEP-CAU/RS	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Coordenador da CEF-CAU/RS	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Coordenadora da CED-CAU/RS	Carline Luana Carazzo	X			
Coordenadora da COA-CAU/RS	Vivian Ribeiro Magalhães	X			

Histórico da votação:

289ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

Data: 14/11/2025

Matéria em votação: Plano de Ação e Programação Orçamentária do CAU/RS para 2026

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Andréa Larruscáhim Hamilton Ilha

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques

ANEXO I

Tabela de Receitas e despesas de acordo com a Programação 2026

Especificação				Correntes (R\$)	Capital (R\$)	TOTAL (R\$)
I - Receitas				23.979.358,95	4.464.911,20	28.444.270,15
II - Despesas				27.631.270,15	813.000,00	28.444.270,15
VARIAÇÃO (I-II)				-3.651.911,20	3.651.911,20	0,00

Quantitativo de Iniciativas Aprovadas

Perspectivas	Objetivos Estratégicos	Projeto Tático		Projeto Estratégico		Projeto Estruturante		Projeto Estruturante e Estratégico		Atividade		Total Iniciativas		Part. %
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	
Resultados para a Sociedade	1 Fiscalizar o exercício profissional legal e ético com excelência e inovação, gerando impacto social positivo	0	R\$0,00	4	R\$355.720,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	8	R\$6.529.993,35	12	R\$6.885.713,35	24,21
	2 Desenvolver o protagonismo da Arquitetura e Urbanismo na promoção do bem-estar da sociedade	0	R\$0,00	13	R\$1.627.691,20	0	R\$0,00	0	R\$0,00	13	R\$2.549.849,97	26	R\$4.177.541,17	14,69
	3 Promover a aproximação com arquitetos(as) e urbanistas intensificando o apoio, interação e diálogo em todo ciclo da vida profissional	0	R\$0,00	10	R\$563.500,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	9	R\$3.988.868,53	19	R\$4.552.368,53	16,00
Processos Internos	4 Promover a integração e colaboração do conjunto autárquico, visando sinergia e sustentabilidade	0	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$512.991,46	2	R\$512.991,46	1,80
	5 Fortalecer a governança institucional com foco em resultados	0	R\$0,00	2	R\$25.000,00	1	R\$0,00	0	R\$0,00	4	R\$1.127.572,32	7	R\$1.152.572,32	4,05

	6 Expandir a atuação em rede com parceiros públicos e privados	0	R\$0,00	4	R\$315.000,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$138.233,48	5	R\$453.233,48	1,59
	7 Aprimorar o fluxo operacional e a comunicação do conjunto autárquico	0	R\$0,00	1	R\$250.000,00	1	R\$0,00	0	R\$0,00	4	R\$3.258.526,05	6	R\$3.508.526,05	12,33
Recursos, Pessoas e Tecnologia	8 Promover a gestão eficiente de recursos e insumos	0	R\$0,00	1	R\$65.000,00	1	R\$0,00	0	R\$0,00	4	R\$5.835.633,74	6	R\$5.900.633,74	20,74
	9 Potencializar competências e engajar a equipe em prol da inovação	0	R\$0,00	2	R\$310.000,00	1	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$96.336,00	4	R\$406.336,00	1,43
	10 Fomentar a transformação digital no CAU	0	R\$0,00	2	R\$140.000,00	1	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$754.354,05	4	R\$894.354,05	3,14
TOTAL		0	R\$0,00	39	R\$3.651.911,20	6	R\$0,00	0	R\$0,00	46	R\$24.792.358,95	91	R\$28.444.270,15	100,00

Detalhamento da Utilização do Superávit

Aplicação	Valor	Percentual
Despesas de Capital (Imobilizado)	R\$ 813.000,00	5,62%
Projetos Estratégicos	R\$3.651.911,20	25,24%
Total	R\$ 4.464.911,20	30,86%



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, Secretária(o) de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados, em 24/11/2025, às 12:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, Presidente do CAU/RS, em 25/11/2025, às 20:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC EA455653 e informando o identificador **0804507**.